



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Portaria nº 082/2025

Ementa: Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Celebrado com a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da Senhora **Karollainy dos Santos Araujo** não fazer mais parte do quadro funcional desta Câmara Municipal, venho designar a servidora **Jussara Guedes Klaus**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante na Ata de Registro de Preços 002/2025 e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a Empresa **ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA CNPJ: 49.975.866/0001-07**, no qual a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela Servidora **Maria Estela Noetzold**.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos e serviços entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Nova Monte Verde-MT, 05 de dezembro de 2.025.

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
Presidente